PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias**,** tendo início em 24/11/2023 e término em 23/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos V da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 06/11/2023, do Processo Administrativo 2022023331.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 086/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a adesão à Ata de Registro de Preço nº 041/2023, procedente do Pregão n.º 070/ 2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI,** através do Processo Administrativo nº 2023025406, de 29/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ANDRÉ PIRES DA SILVA, matrícula 19138**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n.º 041/2022/FTAR**, e dos itens aderidos na **Ata de Registro de Preço n.º 041/2023**, Processo n.º 2023025406, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado split, visando atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra, no CIT e do BPTUR".

Art. 2° - Fica designada o servidor **SÉRGIO MOREIRA DIAS**, **matrícula n.º 17056**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS SOUZA, matrícula 1929**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura do referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

07 DE NOVEMBRO DE 2023

MARC OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS